



PORTARIA CIM GUANDU Nº071/2025

DESIGNA CÂMARA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (CTLAM) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU – CIM GUANDU, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a CTLAM para o biênio 2025/2026:

- I. Coordenadora – Livia Pires Martins Kaique – Representante do CIM Guandu;
- II. Subcoordenador – Uidison Rodrigues Leonora – Representante do CIM Guandu;
- III. Secretária – Sueli Rosa Gardino Pereira – Representante do CIM Guandu;
- IV. Membro - Helvécio Paganini Maioli - Representante do município de Afonso Cláudio
- V. Membro - Vinícios Rocha de Souza - Representante do município de Afonso Cláudio
- VI. Membro – Cleres de Martins Schwambach – Representante do município de Baixo Guandu;
- VII. Membro – Thamara Peixoto Mendonça – Representante do município de Baixo Guandu;
- VIII. Membro – Rafael Belisario Dias – Representante do município de Brejetuba;
- IX. Membro – Jamaica Maria da Silva – Representante do município de Brejetuba;
- X Membro – Ueslei Oliveira da Silva - Representante do município de Brejetuba
- XI. Membro – Marilene Davel Dariva – Representante do município de Conceição do Castelo;
- XII. Membro – Hudson Joaquim de Oliveira – Representante do município de Conceição do Castelo;

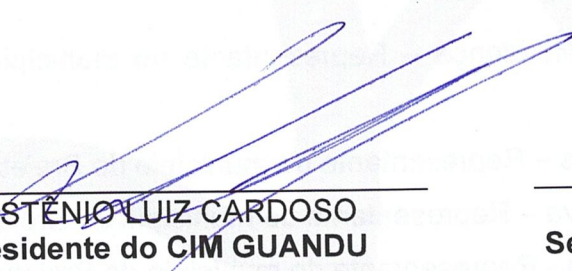


- XIII. Membro – Edilaine Amorim Amaral – Representante do município de Conceição do Castelo;
- XIV. Membro – João Luiz Becalli – Representante do município de Itaguaçu;
- XV. Membro – Emilly Scardua Souza – Representante do município de Itaguaçu;
- XVI. Membro – Brenno Dominicini Hanstenreiter – Representante do município de Itaguaçu;
- XVII. Membro – Claudete Pagung Traichel – Representante do município de Laranja da Terra;
- XVIII. Membro – Romenique Raton – Representante do município de Laranja da Terra;
- XIX. Membro – Heitor Fick Zambon – Representante do município de Laranja da Terra.

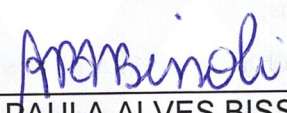
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 11 de setembro de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU